



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 583

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
NOTA DE ERRATA

Conforme publicado na edição nº 582 página 04 no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, de 07 de Novembro de 2019, referente ao aviso de licitação Pregão Presencial nº 038/2019, objeto: contratação de empresa especializada em serviços planialtimétrico e topográficos em áreas do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, onde lê-se 06 de Novembro de 2019, leia-se 07 de Novembro de 2019.

Conselheiro Mairinck-Pr, 07 de Novembro de 2019.

Ilton Aparecido Inácio
Pregoeiro Municipal

Adalto Aparecido Lopes Luiz
Equipe de Apoio

Marcínio Messias
Secretário Equipe de Apoio

Florivaldo Petrini
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para Contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019. O credenciamento das empresas será até as 08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 22 de Novembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 583 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019 | PÁGINA 02

DECRETO Nº 108/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **70.000,00 (setenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001				DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.752.0017.2.009				AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3390390000	507	580	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
					SUBTOTAL	70.000,00	
						TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

III. CANCELAMENTO.

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002				ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0007.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	0	1240	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
					SUBTOTAL	70.000,00	
					TOTAL CANCELAMENTOS	70.000,00	
						TOTAL	70.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **31 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal